



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 29/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da área demandante

Unidade/Setor	Secretária da Presidência		
Nome do Projeto	Aquisição de SmartPhones		
Responsável pela demanda	Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro	Matrícula	1132695
E-mail do responsável	nubia.gp@tjpi.jus.br	Telefone	86 3218-0803

2. Necessidade da contratação

Aquisição de aparelhos *Smartphones*, para atendimento da demanda dos Desembargadores, Juízes Auxiliares, Secretários e Superintendentes do Tribunal do Justiça do Piauí, nos quantitativos abaixo conforme Requerimento Nº 2217/2022 (3052232):

Categoria	Quantidade
Desembargadores	20
Juízes Auxiliares	07
Secretários	09
Superintendentes	09
Reserva Técnica	05
Total	50

2.1. Alinhamento Estratégico:

A presente demanda está alinhada ao [ENTIC-JUD 2021-2026](#).

ALINHAMENTO - ENTIC-JUD		
Perspectiva	Objetivos Estratégicos	Iniciativa
PROCESSOS INTERNOS	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.

3. Motivação e justificativa da contratação

O serviço de mobilidade está baseado no Serviço Móvel Pessoal - SMP que possibilita a comunicação entre estações móveis ou destas para outras redes de telecomunicações de interesse coletivo, além de serviços de valor agregado como mensageria, caixa postal e acesso à internet, através de dispositivos móveis.

Essa mobilidade está cada vez mais presente nos trabalhos contemporâneos, bem como a presença de aplicativos que agilizam e aumentam a produtividade do trabalho. Desse modo, o dispositivo móvel tornou-se imprescindível no mundo corporativo, assim como os serviços que fazem com que esses dispositivos possam ser usados de diversas maneiras, no qual o seu uso abrange a necessidade dos desembargadores e servidores em suas dependências e em atividades externas.

Portanto, o fornecimento de dispositivos para Desembargadores, Juízes Auxiliares, Secretários e Superintendentes e servidores melhora o atendimento jurisdicional do PJPI.

3.1 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a contratação em epígrafe são esperados os seguintes resultados:

- Manter os Desembargadores, Juízes Auxiliares, Secretários e Superintendentes conectados ao trabalho e em comunicação com o Tribunal em qualquer lugar que estiverem.
- Permitir que estejam sempre acessíveis para atender às questões jurisdicionais.
- Possibilitar o gerenciamento de suas tarefas e permitir a tomada de decisões de cunho processual rapidamente.
- Viabilizar o intercâmbio rápido entre o Desembargadores, Juízes Auxiliares, Secretários e Superintendentes com suas equipes na condução dos trabalhos.

4. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Requisitante	Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro	Matrícula	1132695
E-mail	nubia.gp@tjpi.jus.br	Telefone	86 3230-7869
Integrante Requisitante Suplente	Agnaldo Abreu Almendra	Matrícula	1055410
E-mail	agnaldo@tjpi.jus.br	Telefone	86 3230-7869
Integrante Técnico	Ney Marc de Oliveira Lopes	Matrícula	1629
E-mail	ney.marc@tjpi.jus.br	Telefone	86 3230-7869
Integrante Técnico	Carlos Henrique Farias da Silveira Machado	Matrícula	1753
E-mail	chfarias@tjpi.jus.br	Telefone	86 3230-7869
Integrante Administrativo	Eduardo França de Aguiar	Matrícula	3297
E-mail	eduardo.aguiar@tjpi.jus.br	Telefone	86 3230-7869
Integrante Administrativo	Fábio Rogério Nóbrega Ribeiro	Matrícula	30641
E-mail	fabionobregaribeiro@tjpi.jus.br	Telefone	86 3230-7869

5. Aprovação da demanda

Autoridade competente da área de Tecnologia
Agnaldo Abreu Almendra Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Autoridade competente da(s) área(s) demandantes
Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro Secretária da Presidência
Autoridade Máxima do TJPI

Des. José Ribamar Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/04/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 18/04/2022, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Presidência**, em 18/04/2022, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3128534** e o código CRC **44403A97**.